



PORTARIA n° 027/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.

RESOLVE:

*Retificar, a Portaria n° 014/201, que concedeu Aposentadoria Voluntária Integral (especial de Magistério) a Sra. **Franciscleide Batista da Silva**, Matrícula 464, Cargo de Professora Classe I, Faixa 6, carga horaria (200 H/A), portadora de RG de n° 3.012.407 SDS-PE e CPF (MF) de n° 418.753.894-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra transitória do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de novembro 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 04 de Julho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20

Rua Pe. Félix Barreto, 225 - Centro - Altinho - PE. CEP: 55.490-000
CNPJ: 05.856.751/0001-28 - Telefax: 81 3739-1957 Cel.: (81) 9 9711-2534
E- mail: ipsal_altinho@hotmail.com